



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 3.531 /2021.

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Ilustríssimo Dr. Manoel Jaime Xavier Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Ilustríssimo Dr. Manoel Jaime Xavier Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

É com muita Honra que apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que confere o Título de Cidadão Paraibano ao Ilustríssimo Dr. Manoel Jaime Xavier Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Povo Paraibano.

Dr. Manoel Jaime Xavier Filho, médico, escritor, professor, cineasta e empresário, faz parte de uma confraria de médicos intelectuais que muito tem abrilhantado a cultura paraibana e brasileira ao longo de nossa história.

Sem nenhum prejuízo para o competentíssimo exercício da gastroenterologia, sua especialidade, é notável seu interesse, sua dedicação e – por que não dizê-lo – seu amor pelas coisas da literatura, da história, da arte, enfim, da cultura como um todo.

Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos pares, senhores Deputados e senhoras Deputadas desta Casa de Epiácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epiácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, ao Ilustríssimo Dr. Manoel Jaime Xavier Filho.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 27 de dezembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual